



Saúde e Qualidade de Vida

Cuide de quem é essencial para você!



HIPERTENSÃO:
é cedo que se previne!



Município de SALTINHO
Secretaria de Saúde

Pratique saúde.
O seu corpo ainda tem
muitos anos pela frente.

Participe dessa campanha de controle de Hipertensão e Diabetes.



Prefeitura Municipal
Santo Antonio do Sudoeste
Secretaria de Saúde



1HORA POR DIA
PODE MUDAR
MUITO SUA VIDA!

MOVA-SE !
PRATIQUE
ATIVIDADE
FÍSICA

EXERCÍCIOS REALMENTE
MELHORAM NOSSAS
PERSPECTIVAS NA VIDA!

SAÚDE  **FLOR DA SERRA DO SUL**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
fssul.pr.gov.br

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017
PROCESSO Nº 579/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município. TIPO: menor preço por LOTE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1)na publicação do dia 27/09/2017 AMP, e do dia 28/09/2017 Jornal Tribuna Regional:
Onde lê-se: "A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19809/2017"
Leia-se: "A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2)Os demais itens permanecem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017
PROCESSO Nº 601/2017**

Objeto: Montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município. TIPO: menor preço por LOTE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1)na publicação do dia 03/10/2017 AMP, e do dia 05/10/2017 Jornal Tribuna Regional:
Onde lê-se: "A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"
Leia-se: "A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2)Os demais itens permanecem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017
PROCESSO Nº 606/2017**

Objeto: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura. TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1)na publicação do dia 25/09/2017 AMP, e do dia 23/09/2017 Jornal Tribuna Regional:
Onde lê-se: "A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"
Leia-se: "A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2)Os demais itens permanecem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0235/2017**

Processo inexigibilidade nº 019/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETA AMBULANCIA PLACA AZL-5183. VALOR TOTAL: R\$ 3.170,45 (Três Mil, Cento e Setenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 16/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2017.**

CONTRATO: Nº 117/2017.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: MORIMED Comercial EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de apoio para transporte sanitário, utilizando recursos do Programa de Qualificação da Atenção Básica Primária - APSUS.

VALOR: R\$ 5.787,98 (cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: Seis meses.

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
PROCESSO Nº 626/2017**

Objeto: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1)na publicação do dia 13/10/2017 AMP, e do dia 17/10/2017 Jornal Tribuna Regional:
Onde lê-se: "A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"
Leia-se: "A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2)Os demais itens permanecem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0234/2017**

Processo inexigibilidade nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ICABEL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 84.938.430/0001-49

Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI - CPF nº 867.272.659-68

OBJETO: REVISÃO VEICULO ONIBUS PLACA ATP-6303. VALOR TOTAL: R\$ 7.869,87 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos) - VIGÊNCIA: 16/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0231/2017**

Processo inexigibilidade nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETA AMBULANCIA RENAULT PLACA AZM-0887. VALOR TOTAL: R\$ 4.084,18 (Quatro Mil e Oitenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos) - VIGÊNCIA: 15/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 10, de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR**

Dispõe sobre a aplicação do **INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)** e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2017, ATA nº 11/17 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela:

Bases legais: PORTARIA N 788, DE 15 DE MARÇO DE 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6, da Lei n 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

Conforme determina a Lei Complementar Federal nº 141/2012 - PORTARIA Nº 942, DE 9 DE MAIO DE 2016, PORTARIA Nº 1.709, DE 6 DE JULHO DE 2017 e PORTARIA Nº 1.673, DE 5 DE JULHO DE 2017. PORTARIA Nº 1.672, DE 5 DE JULHO DE 2017 – e, Art. 7º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Financiamento da Atenção Básica. Resolve:

Art. 1º Aprovar o Descritivo da aplicação e Execução Conforme nota de empenho vinculada: 2017NE468645 – PROPOSTA: 36000113908/2017-00, ORDEM BANCÁRIA: 2017OB836549. SENADORA GLEISI HOFFMANN.

TOTALIZANDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 150.000,00 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA.

Barracão, 10 de outubro de 2017. Iara de Souza Gnoato - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 09/2017, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Bruno Alberto Wagner - Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 08, de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR**

Dispõe sobre a aplicação do **INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)** e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2017, ATA nº 11/17 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela:

Bases legais: PORTARIA N 788, DE 15 DE MARÇO DE 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6, da Lei n 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

Conforme determina a Lei Complementar Federal nº 141/2012 - PORTARIA Nº 942, DE 9 DE MAIO DE 2016, PORTARIA Nº 1.709, DE 6 DE JULHO DE 2017 e PORTARIA Nº 1.673, DE 5 DE JULHO DE 2017. PORTARIA Nº 1.672, DE 5 DE JULHO DE 2017 – e, Art. 7º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Financiamento da Atenção Básica. Resolve:

Art. 1º Aprovar o Descritivo da aplicação e Execução Conforme nota de empenho vinculada: 2017NE470025 – PROPOSTA: 36000113963/2017-00, ORDEM BANCÁRIA: 2017OB840773. SENADOR ROBERTO REQUIÃO. **Totalizando Um Valor Total De R\$ 250.000,00.**

Barracão, 10 de outubro de 2017. Iara de Souza Gnoato - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 08/2017, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Bruno Alberto Wagner - Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 08, de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR**

Dispõe sobre a aplicação do **INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)** e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2017, ATA nº 11/17 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela:

Bases legais: PORTARIA N 788, DE 15 DE MARÇO DE 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6, da Lei n 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

Conforme determina a Lei Complementar Federal nº 141/2012 - PORTARIA Nº 942, DE 9 DE MAIO DE 2016, PORTARIA Nº 1.709, DE 6 DE JULHO DE 2017 e PORTARIA Nº 1.673, DE 5 DE JULHO DE 2017. PORTARIA Nº 1.672, DE 5 DE JULHO DE 2017 – e, Art. 7º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Financiamento da Atenção Básica. Resolve:

Art. 1º Aprovar o Descritivo da aplicação do **INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)**: Conforme nota de empenho vinculada: 2017NE470025 – PROPOSTA: 36000113963/2017-00, ORDEM BANCÁRIA: 2017OB840773. SENADOR ROBERTO REQUIÃO. **Totalizando Um Valor Total De R\$ 250.000,00.**

Barracão, 10 de outubro de 2017. Iara de Souza Gnoato - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 08/2017, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Bruno Alberto Wagner - Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2017.**

CONTRATO: Nº 118/2017.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: PPS Produtos para Saúde Ltda - EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de apoio para transporte sanitário, utilizando recursos do Programa de Qualificação da Atenção Básica Primária - APSUS. VALOR: R\$ 3.018,98 (três mil e dezoito reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: Seis meses.

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 89/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 149/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica, filmagem e revelação de fotos dos eventos de todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Realeza/PR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 01 de Novembro de 2017, às 14h:00min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 89/2017. e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realeza, 17 de Outubro de 2017

Diana Bamberg - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 156/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de leite integral.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 03 de Novembro de 2017, às 08h:00min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 90/2017. e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realeza, 18 de Outubro de 2017

Diana Bamberg - Pregoeira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
BARRAÇÃO - PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Barracão/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.029 de 07 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO: a deliberação na Plenária realizada em reunião ordinária conforme Ata nº 04 de 18 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em todo o seu teor e forma o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa contemplando as Políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho, Habitação, Cultura, Esporte, Justiça e Cidadania.

Art. 02º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Rubia Regina da Silva Lucchese
Rubia Regina da Silva Lucchese
Presidente do CMDPI

Barracão, 18 de outubro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE BARRAÇÃO - PR

RESOLUÇÃO nº 08/2017

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação do Incentivo Financeiro para Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes vítimas de violência e aos autores de violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barracão, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990, a Lei Federal nº 12.594/2012 e a Lei Municipal nº 1.987/2013, de 09 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO: a deliberação da Plenária realizada em Reunião Extraordinária conforme Ata nº 07/2017 de 17 de outubro 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em todo seu teor e forma, o Plano de Ação do Incentivo Financeiro para Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes vítimas de violência e aos autores de violência, previsto na Deliberação 051/2016 do CEDCA/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão, 17 de outubro de 2017.

Dianete Terezinha Bruschi de Moura
Dianete Terezinha Bruschi de Moura
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVOFone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202
CEP 85820-000-SALGADO FILHO - PARANÁ

Anexo II

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO TRANSPORTE

<input checked="" type="checkbox"/> Solicitação de Diárias			
<input type="checkbox"/> Solicitação de indenização de Transporte	Data 10/10/17		
<input type="checkbox"/> Solicitação de indenização de Despesas com Alimentação			
Nome do Servidor/Parlamentar DIOLEO DA SILVA ROCHA	Matrícula 793		
Unidade Administrativa de Exercício/Lotação CÂMARA MUNICIPAL SALGADO FILHO	CPF 502.378.379-00		
Classificação Orçamentária da Despesa 3.3.90.14.00.00.00.00			
Viagens Previstas			
Horário e Data de Saída Previsto: 22:00 hs do dia 04/10/2017			
Horário e Data de Retorno Previsto: 03:00 hs do dia 06/10/2017			
Meio de Transporte CARONA			
Localidade(s): CURITIBA - PR			
Objetivo/justificativa da Viagem: VISITA AOS GABINETES DOS SEUS DEPUTADOS MARIANA LIMA, FERNANDO FRANK CHINI E HISAKAZU TAKAYAMA, EM BUSCA DE ENCOMENDAS PARLAMENTARES PARA: RECAPE ASFÁLTICO, CONSTRUÇÃO DE ASFALTO, CONSTRUÇÃO DE MURIS E CALÇADAS E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES			
Despesas	Quantidade	Valor Solicitado	Valor Aprovado
Diária	01	350,00	350,00
Indenização de Transporte			
Indenização de Alimentação			
Total			350,00
Declaro que não resido na(s) localidades de destino.			
10/10/2017	<i>Dioleto da Silva Rocha</i> Assinatura do Agente		
	<i>WILSON BAUER</i> Autorização da Autoridade Concedente		

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017

OBJETO: REVISÃO DE AMBULANCIA PLACA AZM-0887
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO VEICULO CAMIONETE BBL-1219 - JOGO PASTILHA GIANT MASTER II - JOGO PASTILHA TRAS MASTER II - CHICOTE ELETRICO - BATERIA DE BORRACHA - COIFA LADO RODA NOVA MASTER - CORREIA DE TRANSMISSAO - ADITIVO RADIADOR - LIQUIDO FREIO - LIMPEZA AR CONDICIONADO STP - KIT REVISAO STP - STP - ENGINE FLUSH PRO - AWD POWER DIESEL 200ML - ELF EVOLUTION RN-TECH FE 5W30 - ARRUELA CARTER - ELEMENTO DO FILTRO DO AR - FILTRO DO AR NOVA MASTER - FILTRO OLEO MOTOR MASTER II - FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL		1,00	2.854,18
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO VEICULO CAMIONETE BBL-1219 - KIT LUBRIFICAÇÃO - DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR - LIMPEZA BICOS INJETORES DIESEL - HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO - CHICOTE PASTILHA - PASTILHA DE FREIO TRASEIRA - EXTR. E REPO. PASTILHAS DIANTEIRAS - EXTR. E REPO. COIFA - REVISÃO DE 80.000KM		1,00	1.200,00

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de outubro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017

PROCESSO Nº 707/2017

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01/11/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições em marmitex e almoços para atender os servidores municipais em plantão e prestado serviços extraordinários.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/11/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

Ata nº 01/2017

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete as 14 senhoras reuniram-se na sala de reuniões dos conselheiros sito a Rua Soledade, 720, Centro Planalto - Paraná os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e os novos membros indicados para o mesmo. Primeiramente a presidente do CMDI Sra Irma Maria Parizotto Turilla recepcionou a todos os presentes e explicando a função de cada um no conselho. Após isto após isto a reunião foi conduzida pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra Zeneide Salette Gallas Werle a qual explanou sobre o estatuto e o Regimento Interno do Conselho do Idoso, especialmente nos itens que se referem as representações indicadas pelo executivo municipal e também as da sociedade civil, ou seja as entidades envolvidas com os trabalhos deste público. As indicações foram as seguintes: Poder Público: Secretaria de Assistência Social - Gláucia Soster, titular e Zeneide Salette Gallas Werle - suplente; Secretaria de Saúde - Nadiane Carla Schlosser, titular e Luiziane Schomburg, suplente; Secretaria de Educação: Dayana Moreira titular e Erica Tomazoni - suplente; Secretaria de Esporte e Cultura: Jair Dilceu Wüsch - titular e Gilmar da Silva - suplente. Dentre as indicações realizou-se a eleição para novo mandato ficando assim constituída: Presidente: Gláucia Soster; Vice-presidente: Formen Teresinha Mombach de Paula Primeira secretaria: Dayana Moreira; 2ª Secretaria: Yandira Berti Huster de acordo com a Lei Nº 2434 de 14 de abril de 2009 Art. 18, § 3º refere-se a Secretaria Municipal de Finanças gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso. Em tempo mencionou os membros da sociedade civil que foram indicados para a composição do conselho do idoso. Representantes do Grupo Religioso - Igreja Cristã Formen Teresinha Mombach de Paula - titular - Egzelska Obalski - Pastoral do Idoso Suplente - Grupo de Idoso Raio de Luz - Mauricia Stiemes - titular e Irma Irês Serafim - suplente; API - Associação Paranaense de Idosos: Vitor Daltek - titular e Karin Mäther - suplente. O mandato do Conselho vai de



15 (quinze) de fevereiro de 2017 à 15 (quinze) de fevereiro de 2019. Fica marcada a próxima reunião para dia dezessete de março do corrente ano, tendo como local a Assistência Social com início as quatorze horas. Nada mais - a tratar encerra a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes. Yajaira Rojas Borchardt

- 06 - Fundos Markus Huey
- 07 - Ivanete Kubin
- 08 - Yajaira Rojas Borchardt
- 09 - Irma Turilla

Lista dos participantes da reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizada no dia 24 de junho de 2016. conforme ata nº 03/2016.

- 01 - Yajaira Rojas Borchardt
- 02 - Edineide Lgaline
- 03 - Irma Turilla
- 04 - Ivanete Kubin
- 05 - Alexsandra Marcia Herz
- 06 - [assinatura]
- 07 - [assinatura]

08 - Mauricia Stiemes

Lista dos participantes da reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizada no dia 16 de agosto de 2016. conforme ata nº 04/2016.

- 01 - Alexsandra Marcia Herz
- 02 - [assinatura]
- 03 - Ivanete Kubin
- 04 - Irma Turilla
- 05 - Yajaira Rojas Borchardt
- 06 - Mauricia Stiemes
- 07 - Vitor Daltek

Lista dos Participantes da reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizada no dia 15/02/17

- 01 - Irma Turilla
- 02 - Luiziane Schomburg
- 03 - Alexsandra Marcia Herz

- 04 - Adinei Paulo Marques Coimbra
- 05 - Brizidil de API Vitor Daltek
- 06 - Jair Dilceu Wüsch
- 07 - Bássio Regis Julliat
- 08 - Waldemar de Paula
- 09 - Melite Heimerling
- 10 - Gilmar da Silva
- 11 - Mauricia Stiemes
- 12 - Formen Teresinha Mombach de Paula
- 13 - Dayana Patrícia Moreira
- 14 - Yandira Berti Huster
- 15 - Maria Inaciana Rojas
- 16 - Sra. Yajaira Borchardt
- 17 - Presidente Gláucia Soster



Lista dos participantes da reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia 11 de maio de 2017.

- 01 - Adilson Barbosa Kersch
- 02 - Eli H. Parizotto
- 03 - Erica D. Mombach
- 04 - Mauricia Teresinha Stiemes
- 05 - Maria Helena Gzelca
- 06 - Elisabete Stoll
- 07 - Irineu Staudt
- 08 - Simone Fallmann
- 09 - Markus Huey
- 10 - Bássio Regis Julliat
- 11 - Adinei Paulo
- 12 - Vitor Daltek
- 13 - Elisabete Stoll
- 14 - Eli; Berta Gonçalves
- 15 - Eli Steffens



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017
 OBJETO: REVISÃO DE VEICULO ONIBUS ATP-6303
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO VEICULO ONIBUS ATP-6303 - ADITIVO - RECALIBRAÇÃO DE MÓDULO - SUBSTITUIR CAIXA DE ENGRANAGENS - REGULAR VALVULAS - SUBSTITUIR ELEMENTO DE ARREFECIMENTO ÓLEO/JUNTA - TROCAR JUNTA DO CARTER - SUBSTITUIR MANGUEIRA DO RETORNO - SERVIÇO DA PARTE ELÉTRICA		1,00	4.780,20
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO VEICULO ONIBUS ATP-6303 - JUNTA CARTER - JUNTA TAMPA VALVULA - RETENTOR DIANTEIRO MOTOR - VEDAÇÃO - JUNTA CARCAÇA ENGRANAGENS - MANGUEIRA - ANEL DE VEDAÇÃO COMPRESSOR - ANEL DE VEDAÇÃO COMPRESSOR - ANEL BOMBA COMBUSTIVEL - PASTA DE VEDAÇÃO - ADITIVO - BRACADEIRA - BRACADEIRA - ANEL DE VEDAÇÃO - VEDAÇÃO - VEDAÇÃO - LIMPEZA QUÍMICA - SENSOR - BOMBA DA ÁGUA - ÓLEO 80W IV TRANSMISSÃO 2F		1,00	3.089,87

Homologo a presente licitação,
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de outubro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2017
 OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETA AMBULANCIA PLACA AZL-5183
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO CAMIONETA AMBULANCIA AZL-5183 - JOGO PASTILHA TRASEIRA MASTER III - FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL - FILTRO ÓLEO MOTOR MASTER II - FILTRO DE AR NOVA MASTER - ELEMENTO DO FILTRO DO AR - ARRUELA CARTER - ELF EVOLUTION RN-TECH FE 5W30 - JOGO DE PALHETAS MASTER NOVA - CALOTA NOVA MASTER 2014 - LIMPEZA AR CONDICIONADO STP - KIT REVISÃO STP - STP - ENGINE FLUSH PRO - AWD POWER DIESEL 200ML - TAMPA DO ANEL DE REBOQUE DIANTEIRO - CORREIA DE TRANSMISSÃO - ADITIVO RADIADOR		1,00	1.990,43
GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO CAMIONETA AMBULANCIA AZL-5183 - LIMPEZA DO ARREFECIMENTO - EXTR E REPARO KIT CORREIAS - EXTR E REPARO PASTILHAS DIANTEIRAS - REVISÃO DE 8000 KM - KIT LUBRIFICAÇÃO - LIMPEZA BICOS INJETORES DIESEL - DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR - HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO		1,00	1.180,00

Homologo a presente licitação,
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de outubro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017
PROCESSO Nº 709/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/11/2017, as 08:52 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/11/2017, as 09:00 horas.
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de outubro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal / HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017 - PROCESSO Nº 597/2017
 Objeto: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da Secretária de Urbanismo. TIPO: menor preço por ITEM
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:
 1)na publicação do dia 21/09/2017 AMP, e do dia 21/09/2017 Jornal Tribuna Regional:
 Onde lê-se: "A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"
 Leia-se: "A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"
 2)Os demais itens permanecem inalterados.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO
 Fone (46) 3564-1472 Fax (46) 3564-1202
 CEP 85620-000-SALGADO FILHO - PARANÁ

Anexo II
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO TRANSPORTE

Solicitação de Diárias
 Solicitação de Indenização de Transporte
 Solicitação de Indenização de Despesas com Alimentação

Data: 16/10/2017

Nome do Servidor/Parlamentar: GILBERTO CASA Matrícula: 801
 Unidade Administrativa de Exercício/Lotação: CÂMARA MUNICIPAL SALGADO FILHO CPF: 836.831.009-35
 Classificação Orçamentária da Despesa: 33.90.14.00.00.00.00

Viagens Previstas: 33.90.14.00.00.00.00

Horário e Data de Saída Previsto: 06:00 hs do dia 08/10/17
 Horário e Data de Retorno Previsto: 18:00 hs do dia 11/10/17

Meio de Transporte: CARONA
 Localidade(s): CURITIBA
 Objetivo/Justificativa da Viagem: VISITA AO GABINETE DOS DEPUTADOS E CHEFE DA CASA CIVIL EM BUSCA DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO - VISITA AO INDIÁ PARA DISCUTIR A QUESTÃO FUNDIÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR. REUNIÃO AMP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, TEMA: ISS, IPTU, SAÚDE.

Despesas	Quantidade	Valor Solicitado	Valor Aprovado
Diária	<u>DUAS DIÁRIAS E NOITE</u>	<u>875,00</u>	<u>875,00</u>
Indenização de Transporte			
Indenização de Alimentação			
Total			<u>875,00</u>

Declaro que não resido na(s) localidades de destino.

Data: 16/10/17 Assinatura do Agente: Gilberto Casa
 Autorização da Autoridade Concedente: GELOEAD BAUER

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017
PROCESSO Nº 606/2017
 Objeto: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura.
 TIPO: menor preço por ITEM
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:
 1)na publicação do dia 25/09/2017 AMP, e do dia 23/09/2017 Jornal Tribuna Regional:
 Onde lê-se: "A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"
 Leia-se: "A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"
 2)Os demais itens permanecem inalterados.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017
PROCESSO Nº 599/2017
 Objeto: Montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município.
 TIPO: menor preço por LOTE
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:
 1)na publicação do dia 25/09/2017 AMP, e do dia 23/09/2017 Jornal Tribuna Regional:
 Onde lê-se: "A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"
 Leia-se: "A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"
 2)Os demais itens permanecem inalterados.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
SECRETARIA DA CULTURA			
Nome	CLENIR TEREZINHA CORÁ		
Função	Secretaria de Cultura		
Destino	Florianópolis - SC		
Motivo	II Encontro Regional Sul da Formação para elaboração de Planos Municipais de Cultura 2ª Edição		
Veículo	Ônibus Convencional		
Saída	21/10/2017 - 20H00 min	Retorno	24/10/2017 - 23h00min
Nº de Diárias	03 (três)		
CLENIR TEREZINHA CORÁ SECRETARIA DA CULTURA		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
SECRETARIA DA CULTURA			
Nome	NEIVA TEREZINHA FEDRIZZI TALINI		
Função	Secretaria de Cultura		
Destino	Florianópolis - SC		
Motivo	II Encontro Regional Sul da Formação para elaboração de Planos Municipais de Cultura 2ª Edição		
Veículo	Ônibus Convencional		
Saída	21/10/2017 - 20H00 min	Retorno	24/10/2017 - 23h00min
Nº de Diárias	03 (três)		
CLENIR TEREZINHA CORÁ SECRETARIA DA CULTURA		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE DIARIA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Nome	DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH		
Função	Serviços Administrativo		
Destino	CURITIBA/PR		
Motivo	PALÁCIO IGUAÇU		
Veículo	Carro do Gabinete		
Saída	18/10/2017 - 02H00min	Retorno	19/10/2017 - 20h00min
Nº de Diárias	01 (uma)		
JUNIOR BEDIN SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Nome	DISNEI LUQUINI		
Função	PREFEITO MUNICIPAL		
Destino	CURITIBA/PR		
Motivo	VISITA: PALÁCIO IGUAÇU		
Veículo	Carro do Gabinete		
Saída	18/10/2017 - 02H00min	Retorno	19/10/2017 - 02h00min
Nº de Diárias	01 (uma)		
JUNIOR BEDIN SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.: 185/2017			
b) Licitação Nr.: 42/2017-DL			
c) Modalidade: Dispensa de Licitação.			
d) Data Homologação: 16/10/2017			
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de topografia para a Secretaria de Obras, Urbanismo e Paisagismo (Departamento de Engenharia).			
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:			
Fornecedor	Item	Valor Total dos Itens R\$	
PRGEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA	01	2.450,00	
Ampére (Pr), 16 de outubro de 2017. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal			

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.: 182/2017			
b) Licitação Nr.: 40/2017-DL			
c) Modalidade: Dispensa de Licitação.			
d) Data Homologação: 05/10/2017			
f) Objeto da Licitação: Locação de imóvel em alvenaria (barracão) com 1.050,00 m², de área construída edificada sobre o lote 03 da Quadra 158, para incentivo industrial da Empresa: MASTER BIRE INDÚSTRIA DE BICICLETAS LTDA, de conformidade com a 1384/2011.			
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:			
Fornecedor	Item	Valor Total dos Itens R\$	
S FREIRE & CIA LTDA ME	01	30.000,00	
Ampére (Pr), 05 de outubro de 2017. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal			

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.: 175/2017			
b) Licitação Nr.: 12/2017-TP			
c) Modalidade: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
d) Data Homologação: 17/10/2017			
e) Data da Adjudicação: 17/10/2017			
f) Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para execução de reformas do Centro Farmacêutico, do Posto de Saúde do Centro.			
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:			
Cod	Fornecedor	Lote	Valor dos Lotes R\$
5492	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - ME	01 E 02	36.167,00
Ampére (Pr), 17 de outubro de 2017. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal			

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE					
EXTRATO DO CONTRATO nº. 314/2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2017					
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e SSGP SOLUÇÕES EM SERVIÇOS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.430.143/0001-38.					
OBJETO: presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando o backup online nuvem, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital de Dispensa nº 28/2017, conforme abaixo:					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Contratação de empresa para backup online nuvem cujo objetivo é proteger os dados armazenados nos servidores e bancos de dados. O aplicativo realizará copia automática de todas informações, armazenando em locais de altíssima segurança, os backups devem ser realizados diariamente.	Mês	12,00	6,00,00	7.200,00
Total					7.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses. FORO: Comarca de Ampére/PR. SSGP SOLUÇÕES EM SERVIÇOS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA DISNEI LUQUINI CONTRATANTE					

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.: 177/2017			
b) Licitação Nr.: 112/2017-PP			
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL			
d) Data Homologação: 17/10/2017			
e) Data da Adjudicação: 17/10/2017			
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de cal, tinta para demarcação e micro esferas de vidro para a Secretaria de Obras, Urbanismo e Paisagismo.			
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:			
Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do Item R\$
5699	NILSON DENNING E CIA LTDA ME	01	590,00
5698	ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA EPP	03	9.450,00
5697	QUIMICASOL EIRELI EPP	02 E 04	10.550,00
Ampére (Pr), 17 de outubro de 2017. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal			

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.: 163/2017			
b) Licitação Nr.: 104/2017-PP			
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL			
d) Data Homologação: 17/10/2017			
e) Data da Adjudicação: 17/10/2017			
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES.			
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:			
Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do Item R\$
4686	JMS- CLINICA MEDICA LTDA ME	01	372.000,00
Ampére (Pr), 17 de outubro de 2017. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal			

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93, resolve:

01 - DECLARAR DESERTO a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 156/2017

b) Licitação Nr.: 113/2017-PP

c) Modalidade: Pregão Presencial

d) Data: 17/10/2017

O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 113/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa objetivando a aquisição de estimulador elétrico neuromuscular para utilização na realização de fisioterapia, para a Secretaria de Saúde, que se realizou em 16/10/2017, foi declarada DESERTO, face a ausência total de participantes para o processo licitatório.

Ampére/Pr, 16 de outubro de 2017.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 251/2017**

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 251, de 14 de agosto de 2017:

PARTES: Município de Ampére e RENE MAY JANDREY, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.287.424/0001-89.

ADITIVO: Fica alterado o valor global do Contrato nº 251/2017, sendo acrescido o valor de R\$ 2.435,23 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) totalizando R\$ 12.359,44 (doze mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatrocentos e quatro centavos).

FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampére-PR, 27 de setembro de 2017. Disney Luquini - Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 301/2017**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e DENTAL OESTE EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.412.147/0001-02.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando Aquisição de materiais correlatos (hospitalar e odontológico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 107/2017.

VALOR: R\$ 21.209,92 (vinte e um mil duzentos e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

**FORO: Comarca de Ampére/PR.
DENTAL OESTE EIRELI - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE**

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO n.º 305/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **POSSATO & MARCELLO LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.412.147/0001-02.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando **Aquisição de materiais correlatos (hospitalar e odontológico)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 107/2017**.

VALOR: R\$ 24.465,52 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.
POSSATO & MARCELLO LTDA - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO n.º 308/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.543.010/0001-84.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de extintores para prédios públicos e recarga de extintores, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades das Secretarias do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 109/2017**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.
JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
RESOLUÇÃO Nº 01/2017

Súmula: Aprovar o Plano Municipal de Políticas Para a Pessoa Idosa 2018 - 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1414 de 14 de Abril de 2009. Considerando a deliberação da plenária realizada em 16 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Políticas Para a Pessoa Idosa do município de Planalto - PR, que integra o período de 2018 à 2021 desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 16 de outubro de 2017.
CLAUDIA SOSTER - PRESIDENTE DO CMDI

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1/2017 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 51/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: 1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/05/2017, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUINTA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: 1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 19 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Autoridade Competente Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salgado Filho/PR, em 17 de outubro de 2017
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - MODALIDADE: CONVITE

A Câmara Municipal de Planalto (PR), inscrita no CNPJ sob nº 78.114.121/0001-51, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto (PR), torna público que esta rerratificando o Edital de Licitação nº 001/2017 - Convite, publicado nos seguintes jornais:

- Jornal Tribuna Regional, Edição nº 1.329, do dia 10 de Outubro de 2017, na página 3A;

- Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1356, do dia 10 de Outubro de 2017.

1. Fica alterada a data para realização da vistoria prevista na alínea "q.1.", do item 7, do retificado Edital, que ocorrerá entre os dias 18/10/2017 e 26/10/2017, em dias úteis e durante o horário compreendido entre as 08h30min até as 11h30min e 13h30min até as 17h00min, mediante prévio agendamento junto a Secretaria da Câmara Municipal de Planalto.

2. Fica alterada a data limite para recebimento dos Envelopes A e B, para até as 09h00min, do dia 30/10/2017.

3. Fica alterada a data para realização da sessão pública para abertura dos envelopes, que será realizada no dia 30/10/2017, as 09h30min.

A íntegra da Retificação do Edital estará disponível no setor de Licitações e Contratos da Câmara do Município de Planalto - PR e no site: www.cmvp.pr.gov.br, no link Publicações/Licitações.

Os demais termos do Edital de Licitação nº 001/2017 - Convite, permanecem inalterados.

Planalto (PR), 17 de Outubro de 2017.
MAURI KRIELOW - Presidente

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1/2017 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 50/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: ECAANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/05/2017, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUINTA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 19 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Autoridade Competente Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salgado Filho/PR, em 17 de outubro de 2017.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 245/2017

SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, para Servidora Pública Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Comunicado de Decisão, referente ao benefício nº 6198509102, RESOLVE:

Artigo 1º- **PRORROGAR** até o dia 16 de outubro de 2017, a **Licença para Tratamento de Saúde** concedida pela Portaria de nº 197 de 22 de agosto de 2017, para a servidora pública municipal **HELEN NARA FRIZZO**, lotada no cargo de Odontólogo- Nível/Referência BA-02 - Modalidade Emprego Público.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



Quem respeita a
sinalização resp **E** ita a vida

Carreterinha
**PELA
VIDA**

No trânsito é você quem escolhe onde e como quer chegar!

Iniciativa

Tribuna Regional